



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Junto Vai Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

Lei Nº 486 /2016

EMENTA: Reajusta valor do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal de Educação de Lagoa do Ouro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar os vencimentos dos Profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério do Quadro do Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal de Educação de Lagoa do Ouro na forma dos anexos I desta Lei.

§ 1º - O anexo I de que trata o caput deste artigo constará de quatro planilhas acopladas a esta lei e substituirá o anexo I da Lei Municipal nº 271 /2015

§ 2º - O reajuste salarial de que trata este artigo refere-se a implantação do Piso Salarial do Profissional do Magistério, conforme Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008.


Art. 2º- O valor dos vencimentos dos cargos dos profissionais do Grupo Ocupacionais do Magistério, após aplicação da regulamentação de que trata o artigo 1º, passam a serem os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º- São assegurados aos profissionais do grupo ocupacional do magistério do quadro de servidores inativos do Município, os direitos garantidos pela Constituição da República Federal do Brasil e aqueles introduzidos por força das Emendas Constitucionais nº 20 de 15 de dezembro de 1998, 41 de 19 de dezembro de 2003 e 47 de 05 de julho de 2005.

Art. 4º - As despesas de que trata esta lei, correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias constantes do Orçamento do Município, suplementadas, se necessário, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 1º de Janeiro de 2016 os seus efeitos financeiros e jurídicos.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário

Certifico, que o (a) Presente
foi Publicada em 28/03/2016 em conformidade com o inciso
Alínea "a" da Constituição Estadual Combinado
com art. 85 da Lei Orgânica Municipal. Nesta data
Lagoa do Ouro, 28/03/2016

Secretaria (a) Municipal



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20230718170032.pdf
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Junto Vai Continuar Mudando

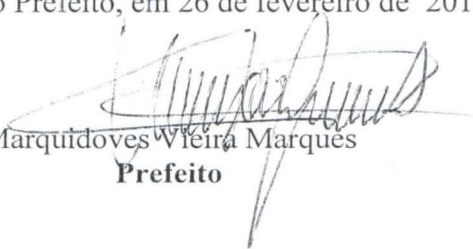
Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2016


Marquidoves Vieira Marques

Prefeito



ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS EDUCADOR DE APOIO EDUCACIONAL

CARGO: EDUCADOR DE APOIO

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E
IV	MESTRADO OU	d	2.179,01	2.244,38	2.311,71	2.381,06	2.452,50
		c	2.136,29	2.200,37	2.266,38	2.334,38	2.404,41
	DOUTORADO	b	2.094,40	2.157,23	2.221,95	2.288,60	2.357,26
		a	2.053,33	2.114,93	2.178,38	2.243,73	2.311,04
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.017,60	2.078,13	2.140,47	2.204,69	2.270,83
		c	1.978,04	2.037,38	2.098,50	2.161,46	2.226,30
		b	1.939,26	1.997,43	2.057,36	2.119,08	2.182,65
		a	1.901,23	1.958,27	2.017,02	2.077,53	2.139,85
II	LICENCIATURA PLENA	d	1.868,15	1.924,20	1.981,92	2.041,38	2.102,62
		c	1.831,52	1.886,47	1.943,06	2.001,35	2.061,39
		b	1.795,61	1.849,48	1.904,96	1.962,11	2.020,97
		a	1.760,40	1.813,21	1.867,61	1.923,64	1.981,35
I	NIVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	1.729,77	1.781,66	1.835,11	1.890,17	1.946,87
		c	1.695,85	1.746,73	1.799,13	1.853,10	1.908,70
		b	1.662,60	1.712,48	1.763,85	1.816,77	1.871,27
		a	1.630,00	1.678,90	1.729,27	1.781,15	1.834,58

TEMPO NAS CLASSES(em anos)

1 a 6

6 a 12

12 a 18

18 a 24

24 a 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Junto Vai Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 8%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 8%

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 150 HORAS MENSAIS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	2.143,59	2.207,89	2.274,13	2.342,35	2.412,62
		c	2.101,55	2.164,60	2.229,54	2.296,42	2.365,32
		b	2.060,35	2.122,16	2.185,82	2.251,40	2.318,94
		a	2.019,95	2.080,55	2.142,96	2.207,25	2.273,47
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.984,80	2.044,35	2.105,68	2.168,85	2.233,91
		c	1.945,88	2.004,26	2.064,39	2.126,32	2.190,11
		b	1.907,73	1.964,96	2.023,91	2.084,63	2.147,17
		a	1.870,32	1.926,43	1.984,23	2.043,75	2.105,06
II	LICENCIATURA PLENA	d	1.837,78	1.892,91	1.949,70	2.008,19	2.068,44
		c	1.801,74	1.855,80	1.911,47	1.968,81	2.027,88
		b	1.766,42	1.819,41	1.873,99	1.930,21	1.988,12
		a	1.731,78	1.783,73	1.837,25	1.892,36	1.949,13
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	1.701,65	1.752,70	1.805,28	1.859,44	1.915,22
		c	1.668,28	1.718,33	1.769,88	1.822,98	1.877,67
		b	1.635,57	1.684,64	1.735,18	1.787,23	1.840,85
		a	1.603,50	1.651,61	1.701,15	1.752,19	1.804,75

TEMPO NAS CLASSES(em anos)

1 a 6

6 a 12

12 a 18

18 a 24

24 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Junto Vai Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 8%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 8%

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM HORA

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	14,29	14,72	15,16	15,62	16,08
		c	14,01	14,43	14,86	15,31	15,77
		b	13,74	14,15	14,57	15,01	15,46
		a	13,47	13,87	14,29	14,72	15,16
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	13,23	13,63	14,04	14,46	14,89
		c	12,97	13,36	13,76	14,18	14,60
		b	12,72	13,10	13,49	13,90	14,31
		a	12,47	12,84	13,23	13,63	14,03
II	LICENCIATURA PLENA	d	12,25	12,62	13,00	13,39	13,79
		c	12,01	12,37	12,74	13,13	13,52
		b	11,78	12,13	12,49	12,87	13,25
		a	11,55	11,89	12,25	12,62	12,99
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	11,34	11,68	12,04	12,40	12,77
		c	11,12	11,46	11,80	12,15	12,52
		b	10,90	11,23	11,57	11,91	12,27
		a	10,69	11,01	11,34	11,68	12,03

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 6 6 a 12 12 a 18 18 a 24 24 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 8%

